

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **ALISSON CARVALHO DE ALENCAR** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor ALISSON CARVALHO DE ALENCAR, como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados e que vem prestando ao Município de Cuiabá.

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR, nasceu em 19/11/1983 é natural de Terezinha Piauí, Bacharel em direito pelo centro de ensino unificado de terezina, Pós-doutorando pela Universidade de São Paulo - USP; Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca, em convênio com a Faculdade Autônoma de Direito (2020); Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (2015). Possui graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina (2005); especialização em Direito Público e Privado pela Universidade Federal do Piauí (2005). Atualmente é Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso. Foi Advogado da União de 2006 a 2009. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Controle Externo. Professor de Ensino Superior na Faculdade Autônoma de Direito (FADISP). de São Paulo.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados à Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2023

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

